



CAPACETE SALVA VIDA DE TRABALHADOR

Era segunda-feira, 31 de outubro de 2011. Leandro Alberto Moreira, 35 anos, pai de dois filhos, um de 10 e outro de 12 anos, azulejista, foi para o trabalho como num dia qualquer. Ele não sabia que aquele poderia ser considerado o dia do seu renascimento, pois foi neste dia que o capacete salvou sua vida. Ao suspender um tambor adaptado para carregar concreto, o mesmo se soltou e caiu sobre a cabeça dele. Se não estivesse usando o equipamento teria morrido na hora. Ficou gravemente ferido, perdeu muito sangue, mas foi socorrido e levou 30 pontos na cabeça, felizmente não houve traumatismo craniano. Muita gente pode pensar que foi sorte, mas na verdade ele não morreu porque se preveniu. O prédio onde aconteceu o acidente é da Construtora Horikawa e fica na Rua Manaus, 3227, bairro Cancelli, em Cascavel. O SINTRIVEL acompanhou o caso e verificou que o empresário prestou devido atendimento ao trabalhador. Oito dias depois, Leandro já está trabalhando novamente.



Leandro Alberto Moreira, trabalhador que está vivo porque usa EPI'S.

REPERCUSSÃO DO CASO



O fato chamou a atenção da opinião pública. Emissoras de rádio e televisão, sites de notícias e jornais impressos registraram a história de Leandro.

Para o SINTRIVEL é uma grande vitória o reconhecimento da importância do uso de EPI'S não só pelos trabalhadores e empregadores, mas por toda a sociedade. "Fazemos um amplo trabalho

de orientação dos trabalhadores e dos patrões diariamente no SINTRIVEL. Equipes da Entidade percorrem obra por obra em toda a nossa base territorial, levando informações e cobrando o fornecimento dos EPI's pelos empregadores e o uso do mesmo pelos trabalhadores. Enquanto muitas vidas são ceifadas pela negligência, a vida do Leandro foi poupada pela prudência" afirma Oracildes Tavares, presidente do SINTRIVEL.

ACIDENTES 2011

Neste ano já aconteceram 29 acidentes de trabalho na construção civil. Dois trabalhadores morreram, dois ficaram paraplégicos e outros tantos ainda estão se recuperando dos ferimentos. Em decorrência dos acidentes, sofre o trabalhador, sofre a família, sofre o empregador que perde um colaborador eficiente e ainda precisa pagar a indenização. Portanto, nunca é demais dizer: Equipamentos de Segurança salvam vidas. Se você é trabalhador e seu empregador não está fornecendo os EPI'S, denuncie! Se ao contrário, você é empregador e o seu colaborador não está utilizando os equipamentos de segurança informe que ele pode ser demitido por justa causa. Pois é obrigação do patrão fornecer e dever do trabalhador usar.

CAFÉ DA MANHÃ É LEI !

Desde 1º de setembro de 2011 todos os empregadores da construção civil em Cascavel e região Oeste são obrigados a servirem dois pães com margarina e um copo (300 ml) de café com leite para todos os trabalhadores do setor, antes do início do expediente.

A determinação é resultado da negociação da convenção coletiva de trabalho 2011/2012. O benefício do café da manhã para todos os trabalhadores é uma grande conquista, pois está provado que o trabalhador bem alimentado corre menor risco de acidente de trabalho.

Nas visitas ou nas homologações de rescisão do contrato de trabalho, o SINTRIVEL exige a apresentação da nota fiscal da empresa fornecedora do café da manhã.

SE A EMPRESA EM QUE VOCÊ TRABALHA

**DESCUMPRE A LEI E NÃO SERVE CAFÉ DA MANHÃ PARA
OS TRABALHADORES, DENUNCIE !**

SINTRIVEL: 3226-1525 / sintrivel.com.br



Expediente: Presidente ORACILDES TAVARES - Jornalista Responsável: IZABEL TAVARES

Rua Fagundes Varela, 2051 - Coqueiral - Cascavel - Paraná - 85807-480

Fone: (45) 3226-1525 - Site: sintrivel.com.br - E-mail: sintrivel@sintrivel.com.br